



ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao sétimo dia, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, às 15 horas, em razão da pandemia de COVID-19, foi realizada a 7ª reunião ordinária de modo virtual, mediante o aplicativo “ZOOM”, reunindo-se, ordinariamente, o Conselho da Procuradoria, para fins de deliberação e considerações gerais.

Presentes na reunião: Dra. Laryssa Viale Baroni, Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos e Dra. Vera Luiza Pimentel Milliole, Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos. **Procuradores membros do Conselho:** Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro, Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani e Dra. Roberta Fabres Pereira.

Presente também a servidora Brenda Suella de Oliveira Monteiro, secretária *ad hoc*.

Registrou-se a ausência dos Procuradores, Dr. Fernando Favarato Denti e Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, que se encontravam em gozo de férias.

Registrou-se a ausência da Procuradora, Dra. Arianne Maia Guimarães Sepulchro, que se encontrava em consulta médica.

Registrou-se a ausência do Procurador-Geral, Dr. Thiago Lopes Pierote.

A Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos, Dra. Laryssa Viale Baroni, passou a presidir a reunião, nos termos do artigo 3º, § 3º, do Regimento Interno do Conselho da Procuradoria-Geral, esta cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão.

Ato contínuo, procedeu-se a regular discussão dos pontos colocados em pauta:

1. Primeiramente, foi aprovada a ata referente ao dia 31/03/2022. Consignando-se a necessidade de adequação do item 13, nos seguintes termos: “13. Logo, passada a palavra ao Procurador Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, este indagou que, em contato com colegas de outras associações, quando o valor é baixo eles acabavam não executando. Todavia, considerando a quantidade significativa de processos com valor baixo, passaram a efetuar a cobrança”.
2. **Ato contínuo, passou-se a Aprovação dos Relatórios de Produtividade. Procedeu-se com a leitura da pontuação constante dos relatórios apresentados referentes ao mês de MARÇO/2022, sendo apurado: Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro – 26.700 pontos; Dra. Anita Gros da Silva Tozzi – 69.400 pontos; Dra. Arianne Maia Guimarães Sepulchro – 22.800 pontos; Dr. Bruno de Castro Costa – 16.900 pontos; Dra. Carolina Bof Bermudes Gagno – 14.631 pontos; Dr. Diego Gaigher Garcia – 17.657,23 pontos; Dra. Elisa Ottoni Passos – 68.300 pontos; Dr. Fernando Favarato Denti – 18.450 pontos; Dr. Guilherme Travaglia Loureiro – 21.250 pontos; Dr. Icaro Dominisini Correa – 16.050 pontos; Dra. Larissa Chiabay Medeiros**



Favarato – 94.200 pontos; Dr. Lucas Gava Figueredo – 44.200 pontos; Dr. Moisés Sassine El Zoghbi – 20.200 pontos; Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani – 14.400 pontos; Dra. Roberta Fabres Pereira – 33.050 pontos. Observações lançadas: (i) dedução de 650 pontos no Relatório da Procuradora Dra. Ariane Maia Guimarães Sepulchro, referente ao Processo Administrativo nº 13.614/2020, por tratar de matéria distinta de licitações, sendo o valor correto de 650 pontos, totalizando 22.150 pontos.

3. Subsequentemente, a Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos Dra. Laryssa Viale Baroni, convidou a servidora Brenda Nunes dos Santos Rocha para apresentar e orientar os procuradores sobre a acesso/recebimento/tramitação dos processos administrativos no novo sistema eletrônico implantado em substituição ao IPM. Em seguida, Dra. Laryssa informou que a servidora disponibilizará a todos os procuradores um manual informal com instruções de tramitação e recebimento de processos.
4. Por fim, a Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos Dra. Laryssa Viale Baroni, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.
5. Registra-se que as atas confeccionadas durante a pandemia poderão ser aprovadas *ad referendum*, mediante assinatura do Procurador-Geral, sem necessidade de assinatura dos demais Procuradores Municipais.

Nada mais havendo a ser tratado, deliberado ou registrado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será lida, aprovada e assinada na próxima reunião do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz.

Aracruz/ES, 07 de abril de 2022.

Thiago Lopes Pierote
Procurador-Geral do Município

Brenda Suella de Oliveira Monteiro
Secretária *ad hoc*

Laryssa Viale Baroni
Subprocuradora-Geral para A. Jurídicos
Presidente em substituição
(Artigo 3º, § 3º, do Regimento Interno do Conselho da Procuradoria-Geral)

Vera Luiza Pimentel Milliole
Subprocuradora-Geral para A. Administrativos

Amanda Salume Bringhenti Loureiro
Procuradora do Município

Ariane Maia Guimarães Sepulchro
Procuradora do Município
(*atestado de comparecimento à consulta médica*)

Fernando Favarato Denti
Procuradora do Município
(*gozo de férias*)

Guilherme Travaglia Loureiro
Procurador do Município

Larissa Chiabay Medeiros Favarato
Procuradora do Município
(*gozo de férias*)

Pedro Henrique de Mattos Pagani
Procurador do Município

Roberta Fabres Pereira
Procuradora do Município